



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 61/2018:

Promove o Coronel Xavier António ao posto de Brigadeiro.

Despacho Presidencial n.º 62/2018:

Promove o Coronel Araújo Anderiro Maciacona ao posto de Brigadeiro.

Despacho Presidencial n.º 63/2018:

Promove o Capitão-de-Mar-e-Guerra Ibraimo Lácimo Abibo ao posto de Comodoro.

Despacho Presidencial n.º 64/2018:

Promove o Capitão-de-Mar-e-Guerra Inácio Luís Vaz ao posto de Comodoro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 61/2018

de 15 de Agosto

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66 e do n.º 4 do artigo 221 do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Xavier António ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Agosto de 2018.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 62/2018

de 15 de Agosto

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66 e do n.º 4 do artigo 221 do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Araújo Anderiro Maciacona ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Agosto de 2018.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 63/2018

de 15 de Agosto

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66 e do n.º 4 do artigo 221 do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. É promovido o Capitão-de-Mar-e-Guerra Ibraimo Lácimo Abibo ao posto de Comodoro.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Agosto de 2018.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 64/2018

de 15 de Agosto

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66 e do n.º 4 do artigo 221 do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa

Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. É promovido o Capitão-de-Mar-e-Guerra Inácio Luís Vaz ao posto de Comodoro.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Agosto de 2018.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.